

## RESOLUÇÃO Nº 108

O VEREADOR JOSÉ POLI DE OLIVEIRA DORTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADODE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica revogada a Resolução nº-92, de 26 de junho de 1981.

Artigo 2º - A presente Resolução entraráem vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 1 984.

JOSÉ POLI OF OFFICIAL DO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da - Câmara Municipal aos dezenove dias do mês de março do ano de -- mil novecentos e oitenta e quatro.

José Benedito Rizzato Diretor da Secretaria